

RESOLUÇÃO Nº 22/2016
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

Retifica a Resolução nº 30/2015 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140011434,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 30, de 12 de maio de 2015, que concedeu à COLORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 22.564.179/0002-23 e IE nº 125.331.528NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar sua titularidade para COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA., CNPJ nº 47.747.969/0004-37 e IE nº 133.502.150NO, por incorporação da primeira empresa pela segunda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2016.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente